



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO
DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

MATRÍCULA

164.436

FICHA

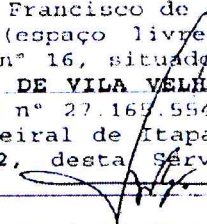
00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno nº 25, com área de 32.615,60m² e perímetro de 796,02m, confrontando-se pela frente medindo 120,02m com Rua Alice Nunes Kuli, pelos fundos medindo 128,06m com Espólio Francisco de Assis Silva, pelo lado direito medindo 297,36m com lote nº 24 (espaço livre de uso público), pelo lado esquerdo medindo 250,63m com lote nº 16, situado no Bairro Rio Marinho, neste Município. **PROPRIETÁRIA:** MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.954/0001-03, com sede na Avenida Santa Leopoldina, 840, Bairro Coqueiral de Itaparica, Vila Velha-ES. **REGISTRO ANTERIOR:** 158.421, do Livro nº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 04 de fevereiro de 2019. O OFICIAL:  (CONF. MA) TMD.
Selo Digital: 024455.PHA1801.25851 **Wendel G. Daros**
Emolumentos R\$ 23,95 Taxas R\$ 6,48 Total R\$ 30,43 **ESCREVENTE AUTORIZADO**

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 164436 a que se refere. CERTIFICO ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, e que inexistem quaisquer registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 09 de março de 2026.


Igor Santos Ferreira
Escrevente

Emolumento: 32,95 - Taxas: 9,85 - Total: 42,80
Selo: 024455.YCZ2506.16298
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, parágrafo único. CN-CGJES.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



586.490

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta
Luciane Bueno de A. Oliveira

Em Branco